



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2023  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DO DESLIGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 08/2023, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução Parcial do *Campus* Cacoal.

### 1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica desligada do programa de gestão edital 08/2023, a partir do dia 02 de junho de 2023, conforme documento (1989021) a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORES	SETOR
Agatha Christie de Souza Zemke	DEPEX



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1990261** e o código CRC **87D09B32**.